

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria****Deliberação n.º 961/2012**

Por despacho de 26 de setembro de 2011 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 21 de setembro de 2011, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Comercial, pela Universidade do Porto através da Faculdade de Economia, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 30 de maio de 2012 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 74/2012, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Economia
- 3 — Ciclo de Estudos: Gestão Comercial
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Estudos de Gestão (CNAEF: 342 — Marketing e Publicidade)
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 — ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Gestão Comercial**QUADRO N.º 1**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos de Gestão	EG	97,5	0
Ciência de Computadores	CC	7,5	0
Estudos de Gestão/Economia/Ciências Sociais/Matemática/Ciências de Computadores/Ciências Jurídicas/Outras	EG/E/CS/M/CC/CJ/Outras	0	15
<i>Total</i> ⁽¹⁾		105	15

10 — Observações: As unidades curriculares optativas são escolhidas de entre um elenco fixado anualmente pelo Conselho Científico ou de entre os planos de estudos de outros segundos ciclos de estudos ministrados na Universidade do Porto.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Economia**Gestão Comercial****Mestre**

Área científica predominante do ciclo de estudos: Estudos de Gestão

1.º ano, 1.º semestre**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise de Mercados	EG	Semestral	202,5	TP: 42; OT: 14	7,5	
Gestão Comercial	EG	Semestral	202,5	TP: 42; OT: 14	7,5	
Gestão da Cadeia Logística	EG	Semestral	202,5	TP: 42; OT: 14	7,5	
Gestão dos Recursos Humanos e Liderança	EG	Semestral	202,5	TP: 42; OT: 14	7,5	

1.º ano, 2.º semestre**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão da Distribuição	EG	Semestral	202,5	TP: 42; OT: 14	7,5	
Negociação e Gestão Pessoal	EG	Semestral	202,5	TP: 42; OT: 14	7,5	
Sistemas de Informação e Database Marketing	CC	Semestral	202,5	TP: 42; OT: 14	7,5	
Unidade curricular de opção I	EG/E/CS/M/CC/CJ/Outras	Semestral	202,5	TP: 42; OT: 14	7,5	Optativa.

2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Plano de Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio	EG	Semestral	202,5	TP: 42; OT: 14	7,5	
Unidade curricular de opção II	EG/E/CS/M/ CC/CJ/Outras	Semestral	202,5	TP: 42; OT: 14	7,5	Optativa.

2.º ano, 1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio	EG	Anual	1215	OT: 90	45	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3 de julho de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Marques dos Santos*.

206228263

Deliberação n.º 962/2012

Por despacho de 26 de setembro de 2011 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 21 de setembro de 2011, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão, pela Universidade do Porto através da Faculdade de Economia, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 30 de maio de 2012 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 75/2012, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Economia.

3 — Ciclo de Estudos: Gestão.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso:

Estudos de Gestão (CNAEF: 345 — Gestão e Administração).

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

Gestão

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos de Gestão	EG	82,5	22,5
Estudos de Gestão/Matemática . . .	EG/M	0	7,5
Estudos de Gestão/Economia/Ciências Sociais/Matemática/Ciências de Computadores/Ciências Jurídicas/Outras.	EG/E/CS/M/ CC/ CJ/Outras	0	7,5
<i>Total</i>		82,5	37,5

10 — Observações:

No 2.º semestre do 1.º ano o estudante deve realizar 30 ECTS em unidades curriculares optativas. Destes 30 ECTS 22,5 serão obtidos em unidades curriculares escolhidas de entre um elenco fixado anualmente pelo Conselho Científico. Os 7,5 ECTS remanescentes poderão ser obtidos em unidades curriculares de quaisquer segundos ciclos de estudos da Universidade do Porto.

No 1.º semestre do 2.º ano o estudante deve realizar 7,5 ECTS na unidade curricular de Plano de Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio, deve realizar 7,5 ECTS relativos a uma unidade curricular de opção condicionada, escolhida de entre quatro unidades curriculares (Seminários, Análise de Dados, Business Cases Analysis e Empreendedorismo), e inicia a preparação do seu trabalho de Dissertação, Projeto ou Estágio.